



PORTARIA Nº 79/2025, 03 de SETEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$75,00 (setenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **RAQUEL BESERRA DA SILVA SOUSA**, CPF:***.***.362-24 - **Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:85393675-2 - BANCO:0260.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(1º CICLO DE FORMAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA DO SELO UNICEF 2025-2028 (TURMA 2))** ACONTECERÁ NO DIA 17/09/2025 QUARTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-32407d-23102025230330**